PROJETO DE LEI

Expediente PM 62/96

CM 113/96

CÂMARA MUN. S. 1/3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Autoriza a abertura de créditos suplementares nas dotações que especifica, até o limite de R$ 40.500,00.

DR. BRUNO CASSEL, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, créditos suplementares até a importância de R$ 40.500,00, (quarenta mil e quinhentos reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, classificadas sob as seguintes codificações:

0200 - GABINETE DO PREFEITO
0205 - CONSELHO TUTELAR
1581483 2.012 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 2.500,00

0500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
0502 - SERVIÇO DO FOMENTO AGROPECUÁRIO
0414077 2.029 - Manutenção dos Serviços de Irrigação
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos....R$ 7.000,00

0418111 2.032 - Desenvolvimento da Agricultura
3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....R$ 6.000,00

0600 - SECRETARIA DA SAÚDE; MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL
0601 - SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1375428 1.026 - Instalação e Aquisição de Equipamentos p/Prédios Ambulatoriais
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente...R$ 2.000,00
1375428 2.034 - Manutenção dos Serviços de Saúde e Assistência Social
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais...R$ 3.000,00

0700 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0706 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
0846224 2.047 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Cultural e Esportivo
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 10.000,00

0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0307021 2.067 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 10.000,00

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE S. Sebastião do Caí
213

Art. 2º - Servirá de recurso aos créditos suplementares autorizados pelo artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar no presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DR. BRUNO CASSEL
Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 113/96
Rec. 10.10.96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - RS
313

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo projeto de lei, o Executivo Municipal solicita autorização para a abertura de créditos suplementares até o limite de R$ 40.500,00, para reforço de algumas dotações orçamentárias.

Estão previstos recursos para as despesas de aluguel, água e luz do Conselho Tutelar, convênio com a EMATER, despesas com ecografias e consultas médicas, equipamentos para a Secretaria da Saúde, serviços de irrigação e despesas com o Campeonato Municipal de Futebol. Estão incluídas também as despesas com seguros de veículos e próprios municipais.

DR. BRUNO CASSEL
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito.